



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 027/2020

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Legislação em vigor, e demais que trata; resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** o nome Tatiane Adorno Bento, por Rayssa Morganna Santos Silva, conforme a Portaria nº198 do dia 30 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão de Certificação para proceder a análise de toda a documentação apresentada para fins de posse em Concurso Público e Processos Seletivos Simplificados, com a seguinte composição:

I - Rayssa Morganna Santos Silva, Assessora Jurídica, Matrícula Funcional 10261;

II – Jederson André dos Santos Santana, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Matrícula Funcional 9709;

III – Lusilene Coelho Soares, Professora, Matrícula Funcional 180;

IV - Cleusa Rodrigues da Silva, Coordenadora Escolar, Matrícula Funcional 301;

V – Maria da Paz Souza Costa, Diretora de Departamento de Patrimônio, Matrícula Funcional 352.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, preliminarmente procederá a termo com a emissão de certificação sobre a validade dos documentos apresentados pelos candidatos classificados e aprovados em Testes Seletivos Simplificados e Concursos Públicos, cujo objetivo será a realização de diligências, verificação e auditoria quanto a autenticação e legalidade dos documentos apresentados junto ao Município, para efeito de assunção do cargo público.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de fevereiro de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.